

Ata nº 017 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB realizada no dia 13 de fevereiro de 2026.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de São José de Espinharas, localizado na Rua Capitão Cazuzza Sátiro, Centro desta cidade, estando reunidos os membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizou a reunião para emitir parecer sobre a Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, relativo aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2025. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, após proceder a análise dos demonstrativos mensais encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, relativos ao período de janeiro a dezembro do ano de 2025, constatou o que segue: "Os demonstrativos encaminhados foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade e contêm toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício. As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigos 26 a 28, conforme abaixo discriminados, e Lei nº 14.276, de dezembro de 2021. Os recursos recebidos no exercício de 2025, FUNDEB Principal, mais as complementações do VAAF, VAAR e as aplicações financeiras, na ordem de R\$ 4.184.601,85, ficaram assim distribuídos: FUNDEB – R\$ 3.609.479,47; Complementação da União – FUNDEB VAAF – R\$ 330.539,08; Complementação da União – FUNDEB VAAR – R\$ 248.005,83; Rendimentos de aplicações financeiras – R\$ 16.577,47; TOTAL – R\$ 4.184.601,85. Os valores efetivamente aplicados com os profissionais da educação básica (FUNDEB 70%), no exercício de 2025, foi no percentual de 100% (cem por cento). Portanto, após a aplicação e pagamento dos recursos do FUNDEB 70% e 30%, no exercício de 2025, restou disponibilidade financeira de R\$ 41.322,59 para o exercício de 2026, conforme extrato bancário e dados da Contabilidade do município. Os valores acumulados da receita são compatíveis com as informações colhidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil. Os servidores vinculados à educação, como profissionais da educação remunerados com recursos do FUNDEB, enquadram-se nas disposições contidas nos artigos 26, §1º, da Lei 14.113/20, alterada pela Lei 14.276, de 27

de dezembro de 2021. Os recursos do FUNDEB foram recebidos pelo Município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicável. Os recursos do FUNDEB 30% (trinta por cento), o valor recebido foi aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica com a compra de imobiliários, manutenção de veículos, material didático e pedagógico, combustíveis, reforma de escola, dentre outros, todos destinados à manutenção e desenvolvimento da Secretaria Municipal de Educação do Município. Em se tratando dos percentuais com destinação exclusiva referente à educação infantil e aos 15% de despesas de capital, comprovamos o cumprimento das informações aqui apresentadas. Após o cumprimento da pauta, a Presidente do Conselho cedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, por fim, solicitou a votação dos presentes, a fim de aprovar as contas apresentadas, sendo aprovadas de conformidade com os relatórios disponibilizados para este Conselho. Em razão do exposto, o Conselho opina exclusivamente pela REGULARIDADE das contas apresentadas pela administração municipal, relativas à utilização e movimentação dos recursos do FUNDEB durante o exercício de 2025. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, da qual, para fins de direito, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. São José de Espinharas – PB, 13 de fevereiro de 2026.